



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: Banco do Brasil / BANESE

Agência Bancária: 117 / 052

Conta Bancária: 9.652-0 / 300.356-8

PERÍODO: SETEMBRO/2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	53.608,47
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	5.432,53
IRRF	483.488,43
ITBI	192,79
ISS	219.143,30
FPM	5.803.016,84
ITR	643,97
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	2.046.191,04
IPVA	61.705,34
IPI EXPORTACAO	982,66
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 8.620.796,90</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.566.994,92</b>	<b>53.538,35</b>	<b>305.191,49</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.142.332,06	1.680,00	98.301,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	424.662,86	51.858,35	206.890,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	3.264,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.570.258,92</b>	<b>53.538,35</b>	<b>305.191,49</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	358.729,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.570.258,92</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	<b>18,21</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	0,08
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	100.299,10
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	-100.299,02
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

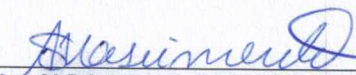
**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

São Francisco, 30 de setembro de 2020

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
 PREFEITA MUNICIPAL